



## **CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**

De um lado o (a) contratante, qualificado (a) abaixo, doravante denominado (a) **CONTRATANTES** e, d'outro, o advogado **Carlos Alberto Gomes - OAB/SP nº 150888, com escritórios: Rua Oscar Janson nº340, centro em São João da Boa Vista, Rua Gabriel Prestes nº81, Santana - São Paulo – SP e Largo do Paissandu nº 72, sala 705 – 7º andar, São Paulo – SP**, designado, de agora em diante, como **CONTRATADO**.

NOME:

NACIONALIDADE: brasileira

ESTADO CIVIL:

NATURALIDADE:

RG:

CPF:

RE:

ULTIMA UNIDADE:

DATA DA INATIVIDADE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

Telefone:

Celular:

Email:

As partes acima têm, entre si, como justo e contratado, o seguinte:

Cláusula 1ª) - O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços advocatícios na elaboração procedimento de cumprimento de sentença judicial coletivo ou procedimento ordinário simples, com objetivo DE INGRESSAR COM PROCEDIMENTO CIVIL VISANDO O RECEBIMENTO DA UNIDADE REAL DE VALOR - e CUMPRIMENTO JUDICIAL DE SENTENÇA.

Cláusula 2ª) - A CONTRATANTE se compromete a fornecer os documentos e informações pertinentes para o processo.

Cláusula 3ª) - O CONTRATADO se compromete a usar de todos os meios legais, possíveis e necessários para o alcance do objetivo do serviço ora contratado.

Cláusula 4ª) - O CONTRATADO e a CONTRATANTE, a título de honorários advocatícios, compactuam o percentual de 30% sobre o valor do crédito que for apurado na ação proposta, em execução ou cumprimento de sentença ou qualquer outra fase processual, seja percentual apurado sobre verba proveniente de acordo, de pagamento judicial ou de depósito espontâneo da devedora SPPrev na conta particular da contratante, para pagamento de honorários advocatícios do contratado.

*Cláusula 5ª) – As custas e despesas do presente processo serão suportadas pela parte contratante, e apuradas ao final do processo se for se for o caso.*

*Cláusula 6ª) - As partes elegem o fôro da cidade de São Paulo capital, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente avença.*

Cientes do combinado, nas cláusulas 1ª/6ª, firmam o presente.

São Paulo,

Assinatura do contratante:

Assinatura do contratado:

Testemunha

Testemunha